



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.345/2024

Indefere pedido de retorno antecipado / interrupção de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento de lavra do servidor Erivelton Pessin, processo administrativo 000067/2024, onde solicita retorno antecipado de suas férias;

CONSIDERANDO que o Requerente se encontra licenciado para o desempenho de mandato classista na Federação dos Trabalhadores na Administração do Serviço Público Municipal do Estado do Espírito Santo, para o quadriênio 2021/2025, deste 20/11/2023, conforme consta da Portaria nº 3.306/2023;

CONSIDERANDO que durante o período de afastamento do servidor para o desempenho de mandato classista, não compete a administração pública municipal elaborar sua escala de férias, tampouco interrompê-las, por ausência de motivação para fazê-lo e falta de previsão legal, ante a ausência de subordinação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2024, que opina pelo indeferimento do pedido do servidor pelos motivos acima expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de retorno antecipado / interrupção de férias formulado pelo servidor **ERIVELTON PESSIN**, matrícula funcional nº 001525, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

RAIANNY JOANN MORGAN
Chefe de Setor – Mat. 001520

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 5d624ab2-d2fd-45af-83fd-d804f6fc237c
Portaria Nº 003345/2024